

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 108/2013

Institui Comissão Especial para promover estudos e propor emendas para reformulação do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 62, de 21 de dezembro de 2006, e do Código de Obras do Município, Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Instituir Comissão Especial para promover estudos e propor emendas para reformulação do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 62, de 21 de dezembro de 2006, e do Código de Obras do Município, Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006.

II- A Comissão Especial será constituída pela Comissão de Obras e Serviços Públicos e demais Vereadores, com a seguinte composição:

- a) Presidente: Vereador Mário Gomes;
- b) Membro: Vereador Carlos Alberto Sanchez;
- c) Membro: Vereador José Odair Gallo;
- d) Membro: Vereador Cícero dos Santos;
- e) Membro: Vereador Adriano José Silvério;
- f) Membro: Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo.

III- A Comissão Especial acima constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 1º de agosto de 2013, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:40221CBE